



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.123.839,69.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.123.839,69 (seis milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030200111483 449051 Obras e Instalações: R\$ 6.123.839,69

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.000.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:

1) 14 14711 1030200111491 335039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$4.500.000,00
2) 14 14711 1030200111491 339039 Outros Serv. de Terc. - P.J.: R\$ 50.000,00
3) 14 14711 1030200111491 449052 Equip.e Material Permanente: R\$ 450.000,00

Para a dotação:

1) 14 14711 1030200111493 449051 Obras e Instalações: R\$5.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de fevereiro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA CAROLINA HEPE TEIXEIRA, nº funcional 202339, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 15182/2015.

BRUNAARTHUR BARELLA, nº funcional 201774, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 19688/2015.

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, nº funcional 214779, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LUCIENE IMACULADA GOMES DE PINHO LORENZETI, nº funcional 214752, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de admissão.

SOLANGE MARIA BARBOSA GUILLENS, nº funcional 171115, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 15186/2015.

"INDEFERIDO" tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não atende os requisitos da Lei.

SANDRA LUISA SÃO PEDRO LORENA, nº funcional 187119, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17735/2015.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. VERIDIANA EUNICE FIRMINO DE OLIVEIRA, nº funcional 161642, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, durante o período de 22/11/1996 a 31/03/2008, Protocolo nº 17722/2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

CLAUDINEI LEME DE RAMOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 30/01/1997 a 23/09/1998, onde exerceu o cargo de ARMAZENISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo sido descontados 120 (cento e vinte) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 16035/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, nº funcional 148757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 15776/2015

EURIPEDES PEREIRA, nº funcional 138791, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17051/2015.

MARCELA MATAVELLI, nº funcional 138005, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 18876/2015.

MARIA APARECIDA DELLA VILLA, nº funcional 80564, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 18953/2015.

MARIA IZILDA OLIVEIRA MESQUITA, nº funcional 109906, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 19978/2015.

TARCISIO LESSA DE OLIVEIRA JUNIOR, nº funcional 139424, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 16824/2015.

TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI, nº funcional 166856, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 18600/2015

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72 NATANAEL AMORIM, nº funcional 155414, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 20/03/2010, Protocolo nº 16473/2015

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ANA CLAUDIA GASPAROTTO RONDELLI, nº funcional 131469, FISIOTERAPEUTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 14609/2015.

LUCIMARA PASCHOAL, nº funcional 138392, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 18366/2015.

MARIA INES MULLER CHIARANDA, nº funcional 138335, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 15286/2015.

SILVANI LOPES DE CAMPOS, nº funcional 38586, PROCURADOR JURIDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 18496/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. ALEXANDRE PAULINO DA COSTA, nº funcional 143042, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/02/2015 Protocolo nº 16727/2015

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. AGNALDO FRANCISCO TORINA, nº funcional 123803, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/04/2015 Protocolo nº 18516/2015.

ANDREA HELENA MACHADO, nº funcional 78359, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/03/2015 Protocolo nº 208369/2014.

ANTONIO CELSO COLASAM, nº funcional 62261, ENCADERNADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 09/02/2015 Protocolo nº 19225/2015.

CELIA REGINA RAMOS DA SILVA, nº funcional 98823, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 10/03/2015 Protocolo nº 15074/2015.

ELISABETE AP FRASSON LOPES FERNANDES, nº funcional 80369, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 16/03/2015 Protocolo nº 18001/2015.

ELISABETE PAULINO BERNARDES, nº funcional 95124, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 04/03/2015 Protocolo nº 11788/2015.

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA, nº funcional 103591, SUB INSPETOR 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/03/2015 Protocolo nº 16985/2015.

HELENO MOISES, nº funcional 121047, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/03/2015 Protocolo nº 18941/2015.

MARCOS ANTONIO CARDOSO FIDALGO, nº funcional 124286, ELETRICISTA DE AUTO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2015 Protocolo nº 16117/2015.

MARIA ANGELICA PEREIRA DE CAMARGO, nº funcional 92537, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/05/2015 Protocolo nº 195176/2015

MARILDE ALVES DOS SANTOS, nº funcional 106928, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2015 Protocolo nº 18788/2015.

MIRIAM APARECIDA DA SILVA, nº funcional 96425, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02/03/2015 Protocolo nº 17701/2015.

RICARDO GASPAR ROSA, nº funcional 141178, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/03/2015 Protocolo nº 16458/2015.

SELMA HELENA LORDELLO AGUIAR PEDROSO, nº funcional 78265, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/03/2015 Protocolo nº 15800/2015.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

JOSELI CAETANO, nº funcional 204714, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2015 Protocolo nº 18907/2015.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

SONIA MARIA DE MOURA ANDRIOTA, nº funcional 202509, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/01/2015 Protocolo nº 18341/2015.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

FRANCINE APARECIDA DA SILVA FORMAGGIO, nº funcional 176557, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/01/2015 Protocolo nº 188898/2015.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. MANOEL CARLOS DA SILVA, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/01/2015 Protocolo nº 18212/2015.

"DEFERIDO" 06 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MARIA DE FATIMA VAZ, nº funcional 120935, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 20/01/2015 Protocolo nº 17300/2015.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. ALDEMAR HOLTZ DE ALMEIDANETO, nº funcional 191714, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2015 Protocolo nº 18903/2015.

TERESA DE JESUS MARQUES, nº funcional 96576, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20/01/2015 Protocolo nº 22454/2015.

LICENÇA PATERNIDADE

"DEFERIDO" 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

CLAUDIO JOSE VALVERDE OCANHA, nº funcional 105981, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/01/2015 Protocolo nº 21843/2015.



PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

BARBARA DETONI BORBA BLANCO, nº funcional 197166, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/05/2015 Protocolo nº 18915/2015.

HELOISE DA SILVA REIS, nº funcional 187567, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/05/2015 Protocolo nº 19991/2015.

KARINA CAPPELLETTI CAPELO, nº funcional 186217, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/05/2015 Protocolo nº 19995/2015.

RETIFICAÇÃO de DOM de 29/01/2015

Onde-se Lê: LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. ALINE CRISTINA ROCHA, nº funcional 164315, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/01/2015 Protocolo nº 10973/2015

Leia-se: LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 05 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. ALINE CRISTINA ROCHA, nº funcional 164315, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/01/2015 Protocolo nº 10973/2015

Piracicaba, 05 de Fevereiro de 2015

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
Prestação de serviços de impressão.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: SITE MANUSEIO DE CORRESP. E IMPRESSÃO A LASER LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para raio X, durante o exercício de 2015

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2015

Objeto: fornecimento parcelado de tijolo de barro. Início da Sessão Pública: 23/02/2015 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2015

Objeto: prestação de serviços de aula de Yoga durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 23/02/2015 às 10hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2015

Objeto: fornecimento parcelado de troféu, medalhas e placas de sinalização durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 24/02/2015 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2015

Objeto: locação de ônibus para transporte de alunos, para percorrer dentro do município, durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 25/02/2015 às 9hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015

Objeto: fornecimento parcelado de água, durante o exercício de 2015-. Início da Sessão Pública: 25/02/2015 às 10hs, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 14/2015

Objeto: prestação de serviços de suporte avançado, fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e de suporte direto com o fabricante dos equipamentos Fortinet adquiridos pelo Centro de Informática. Início da Sessão Pública: 20/02/2015 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
03/02/2015	41.200,00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 119899/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 02/02/2015: Notificação de Lançamento Fiscal Nº. 70.312 (fls. 33 a 36); Notificação de Lançamento Arbitramento Fiscal nº 70.313 (fls. 41 a 44); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.414 (fls. 37 a 40).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2015.

CONTRIBUINTE: BRASVALOR LOGISTICA E SIST. DE TRANSPORTES LTDA EPP

R. Praça José Bonifácio, 700, Centro, Piracicaba/SP.
CEP: 13.400-340 - CPD: 620887 - CNPJ: 03.678.741/0009-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 04 de Fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
AGÊNCIA DE VIAGENS CÉU E MAR PIRACICABA LTDA	126734/2010
ALTON JOSÉ DE OLIVEIRA	114210/2010
AUTO ELÉTRICA HOT CAR S/C LTDA ME	16498/1995
AUTO POSTO DE SERVIÇOS MAVERICK LTDA ME	31829/2008
BISTRATINI & REIMER LTDA ME	47922/2009
CPSERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO DE PIRACICABA LTDA	51299/2009
FORSTER SPOTO E MAFRA LTDA	118308/2008
GLEDSON MARCELO FELICIANO	37358/2010
JOLAIRE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	184912/2014
MARCOS V CANEVALE ME	103251/2010
MCD AUTOMÓVEIS LTDA.....	195359/2014
OMAR MAKSOUD ENGENHARIA CIVIL LTDA	23118/1998
TECNOCEN MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS S/C LTDA.....	15615/1998
VALDEMAR COLONELLO ME.....	155147/2011
VILETIM COMUNICAÇÕES LTDA	28561/2000
ZEDEKIAS ZEM EPP	7905/1989

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de inscrição nº 14375/2001, os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/01/2015, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 60800 e Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 167908/2014 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/12/2014 e 22/12/2014: Notificações de Lançamentos No. 50652, 50654, 50653, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 60780 e 60779 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2.015

CONTRIBUINTE:
INDUSTRIA MECÂNICA ALVAMAR LTDA
RUA: DO VERGUEIRO, 174 – CENTRO PIRACICABA/SP
CEP 13400-770 – CNPJ:44.170.249/0001-10 – CPD:46577

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDEEDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, cujas vagas foram credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. As normas deste Processo Seletivo reger-se-ão pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC. Poderão se inscrever às vagas ofertadas neste Edital médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, segundo a Resolução CFM nº 1.832/2008.

1. DOS OFERECIDOS

São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina do Trabalho e Urologia, conforme quantidades estabelecidas nas Tabelas abaixo:

Tabela 1 – Programas de Acesso Direto:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	10	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	4	03 anos
Pediatria	4	02 anos
Ginecologia e Obstetrícia	4	02 anos
Clínica Médica	2	02 anos
Cirurgia Geral	2	02 anos
Medicina do Trabalho	2	02 anos

Tabela 2 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Cardiologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Cardiologia	1	02 anos

Tabela 3 – Programa com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, para a área de Urologia:

Especialidade	Número de Vagas	Duração do Programa
Urologia	1	03 anos

1.2. A duração dos programas e número de bolsas previstas poderão ser modificados posteriormente, de acordo com as normas baixadas pelo CNRM/MEC e destinação de bolsas do Ministério da Saúde (MS).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das 9h do dia 18 de fevereiro às 16h do dia 20 de fevereiro, horários de Brasília, exclusivamente no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

2.2. O candidato deverá preencher sua ficha de inscrição com os seguintes itens obrigatórios:

2.2.1. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

2.2.2. Número da Cédula de Identidade (RG), órgão emissor e data de expedição;

2.2.3. Nome completo da mãe.

2.2.4. Nome e estado da instituição onde o candidato cursou a residência ou cursa o último ano do programa de residência médica para as vagas com pré-requisito.

2.2.5. Endereço residencial completo.

2.2.6. Endereço eletrônico (e-mail).

2.2.7. Telefones para contato: (residência e celular).

2.3. O candidato poderá inscrever-se apenas em uma especialidade, sendo vedada a mudança de opção após a efetivação da inscrição, a qual se dará apenas com a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.

2.4. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser paga, irrevogavelmente, até as 16h do dia 20 de fevereiro de 2015.

2.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de Depósito Identificado, nos caixas de atendimento do Banco do Brasil, do qual deverá constar obrigatoriamente o CPF e nome completo do inscrito, sendo que o depósito deverá ser feito ao favorecido: Prefeitura Municipal de Piracicaba – concursos, no Banco: 001 Agência: 6516-1 Conta Corrente: 74220-1.

2.6. O comprovante do Depósito Identificado, realizado dentro do prazo de inscrição, deverá ser mantido em poder do inscrito e será seu comprovante de inscrição no concurso.

2.7. Não serão considerados inscritos aqueles que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de vencimento ou deixarem de fazê-lo de forma identificada.

2.8. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo nenhum tipo de recurso.

2.9. As hipóteses de isenção da taxa de inscrição observarão o disposto na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba não se responsabiliza por solicitação de inscrição via eletrônica não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.11. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final, sendo que em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.12. Não será aceita sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

2.13. É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação, nos termos do art. 56 da Resolução nº 02/2005 do CNRM/MEC.

2.14. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases da seleção, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e suas alterações ou, ainda, em normas complementares por ela baixadas.

2.15. A Declaração a que se refere o item acima deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, indicando no envelope "Ref: Requerimento – Secretaria de Saúde – Residência Médica 01/2015", até o término das inscrições.

2.16. As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Os portadores de necessidades especiais que pretendam fazer uso de condições especiais para a realização das provas deverão encaminhar laudo médico, à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – CEP 13400-900 – Piracicaba/SP, indicando no envelope "Ref: Laudo Médico – Residência Médica 001/2015", até o término das inscrições, irrevogavelmente, sob pena de não atendimento de seu pleito.

3.2. O laudo médico legível deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação de sua prova, sendo que somente serão aceitos laudos médicos cuja data de expedição não seja maior que 03 (três) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.3. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.4. O laudo médico fornecido terá validade somente para a sua inscrição nesta seleção.

3.5. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas, receberá a mesma com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo ao candidato sua leitura, sendo que a marcação das respostas na folha de respostas poderá ser feita por Fiscal-Ledor designado especificamente pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

3.6. O candidato portador de deficiência participará desta Seleção em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 22 de fevereiro de 2015, com início às 9h, em local a ser divulgado oportunamente, no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

4.2. A seleção obedecerá a Resolução CNRM/MEC nº 03 de 11 de setembro de 2011 e será realizada em apenas uma fase obrigatória, através de prova objetiva de múltipla escolha, sendo que cada questão corresponderá à 01 ponto.

4.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

4.4. As provas terão duração de 03 (três) horas, sendo que os candidatos somente poderão se retirar do local de sua realização depois de decorrida 01 hora e 30 minutos de seu início.

4.5. As provas serão formuladas da seguinte forma:

4.5.1. Programa de Urologia: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre Cirurgia Geral.

4.5.2. Programa de Cardiologia: 40 (quarenta) questões de múltipla escolha sobre Clínica Médica.

4.5.3. Programa de Medicina de Família e Comunidade: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.4. Programa de Ortopedia e Traumatologia: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.5. Programa de Pediatria: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.6. Programa de Ginecologia e Obstetrícia: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.7. Programa de Clínica Médica: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.8. Programa de Cirurgia Geral: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.5.9. Programa de Medicina do Trabalho: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha sobre Medicina Geral (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social).

4.6. O candidato não poderá levar consigo o caderno de prova, apenas a folha de gabarito com as respostas anotadas para posterior conferência com o gabarito oficial.

4.7. O gabarito oficial e o caderno de perguntas serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, dentro do prazo de validade, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

5.1.1. Entende-se por documento de identidade original: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação emitida na forma da Lei nº 9.503/1997. 7.3.2, sendo que não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes deste item.

5.2. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

5.3. O não comparecimento do candidato à prova acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4. O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa para cada questão na folha de resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar.

5.5. A folha de respostas é única e não será substituída por erro do candidato.

5.6. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário programado para seu início.

5.8. Não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

5.8.1. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

5.8.2. Não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

5.8.3. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

5.8.4. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

5.8.5. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova, sendo que caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.8.6. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, podendo retirar-se da sala, acompanhada por Auxiliar de Coordenação, para amamentar, porém, não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento dos candidatos da sala de prova.

5.8.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.8.7.1. Praticar qualquer das condutas vedadas no item 5 deste Edital, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

5.8.7.2. Não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

5.8.7.3. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

5.8.7.4. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

5.8.7.5. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

5.8.7.6. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

5.8.7.7. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

5.8.7.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.8.7.9. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.8.7.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.



PROCURADORIA GERAL

5.8.7.11. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. O envelope com os cadernos de questões e as folhas de resposta será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário de início da prova.

5.10. Os dois últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova, assinando a respectiva ata.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O candidato para efeito de classificação deverá obter nota maior ou igual a 50% da pontuação total da prova objetiva.

6.2. No caso de haver vagas remanescentes poderão ser chamados os demais candidatos por ordem de classificação.

6.3. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de nota final, será feita de acordo com a pontuação total obtida.

6.4. Havendo empate na totalização dos pontos, o candidato terá preferência nos seguintes termos:

6.4.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições;

6.4.2. Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano do nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento";

6.4.3. Ainda assim, persistindo o empate será dada preferência ao candidato que possuir maior número de dependentes (cônjuge e filhos);

6.4.4. Persistindo, ainda, o empate, será efetuado sorteio para definição de ordem de classificação.

6.5. A lista dos aprovados será publicada através do site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir das 9hs do dia 25 de fevereiro e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá RECURSO ADMINISTRATIVO, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:

7.1.1. ao Edital de Abertura das Inscrições;

7.1.2. ao Indeferimento das Inscrições;

7.1.3. às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

7.1.4. ao Resultado Final.

7.2. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser interpostos diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

7.2. Após o protocolo do Recurso, o mesmo não poderá ser alterado.

7.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o Gabarito, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo que o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido de plano.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.7. Não será aceito recurso via postal, fax, via correio eletrônico, via site ou, ainda, fora do prazo.

7.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo serão indeferidos de plano.

8. DO RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

8.1. O resultado final será publicado através do site da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, a partir das 9h do dia 25 de fevereiro de 2015 e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

8.2. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Município.

8.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovados serão efetuadas na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, no dia 27 de fevereiro de 2015, das 08h às 17h, e no dia 28 de fevereiro de 2015, das 08h às 14h.

8.4. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

8.5. No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes, sendo que após a comunicação por telefone e por email (ambos informados pelo candidato na ficha de inscrição), os mesmos deverão realizar sua matrícula no dia útil seguinte à chamada, sendo que caso o candidato não compareça serão convocados os demais, observada a ordem de classificação.

8.6. No ato da posse, os residentes assinarão termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

8.7. Os programas de Residência Médica terão início em 02 de março de 2015.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E POSSE

9.1. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG: 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>): 02 (duas) fotocópias autenticadas.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento: 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.7. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina: 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.8. Comprovante de endereço: 01 (uma) fotocópia.

9.1.9. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.10. Carteira de trabalho: 01(uma) fotocópia autenticada da página onde consta: nome, número e série da carteira.

9.1.11. Comprovante da instituição onde está cursando o último ano de Residência Médica (p/ programas com pré-requisito): 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.13. Diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, para médicos brasileiros formados em outros países: 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.14. Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica na área de pré-requisito, nas áreas em que é exigido e nas áreas de atuação: 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.15. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Estado onde será realizado o programa de residência médica e/ou Protocolo de retirada do CRM ou transferência.

9.1.16. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorido e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data de início das atividades (02/03/2015), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ocorrendo convocação do candidato (a) aprovado (a) para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011, devendo anexar o documento comprobatório.

10.2. O Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei Federal nº 6.932, de 07 de julho de 1.981 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica o compromisso tácito do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do presente Processo Seletivo, fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo reserva-se o direito de adiar ou postergar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio do endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba, nomeada através da Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

11.4. A validade deste Processo Seletivo será para preenchimento das vagas de residência médica constantes deste Edital, exclusivamente, para o exercício de 2015.

11.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, não resolvidas administrativamente, decorrentes do presente Edital.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2015.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para vagas do Programa de Residência Médica em Piracicaba
Portaria nº 3.766, de 04 de fevereiro de 2.015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2014

Fornecimento parcelado de suplementos alimentares durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Ana Maria Alves de Oliveira Produtos Hospitalares Me	02 e 03

Fica fracassado o item 01.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CLÁUDIO VALDIR GOBETTI e Sra. RITA DE CÁSSIA CARREGARI GOBETTI. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 35.462/2012.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Gertrudes Barbosa Moretti, nº 81, Bairro Algodão, para a instalação da Unidade Básica de Saúde - Algodão. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/04/2012.

DO ADITIVO – EXCLUSÃO DE ADMINISTRADOR DE IMÓVEL
Data: 22/01/2015.

Contratada: ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA-EPP. - CNPJ nº 09.387.681/0001-67 (SEDEMA/SELAM)
Proc. Admin.: nº 178.106/2014.

Licitação: Tomada de Preços nº 56/2014.
Objeto: execução de obras para reforma dos vestiários e melhorias no campo de futebol do Mário Dedini – Av. Antônio Franco de Lima e Ginásio Vila Sônia – Rua Altino Arantes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 79.449,31 setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 02/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 83.311/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2014 – Ata de Registro de Preços nº 38/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 1.243,00 (um mil, duzentos e quarenta e três reais).
Prazo: 18/09/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: DYORANDI ANTÔNIO GALLETTI JÚNIOR ME – CNPJ nº 09.396.636/0001-79 (SEMUTRI/SAÚDE/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.569/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 289/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FORD.
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP. CNPJ nº 08.789.884/0001-17 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 142.265/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2013.
Objeto: locação de concentradores de oxigênio, com cilindros e recargas.
Valor: R\$ 257.040,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/02/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais).
Data: 21/01/2015.

Contratada: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. – CNPJ nº 05.081.979/0001-93 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 150.234/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 211/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de marmite, sopas, lanches, frutas e sucos, conforme necessidade da Secretaria, para funcionários que trabalham em plantões.
Valor: R\$ 1.532.729,54 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0005-41 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 124.419/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 338.100,00 (trezentos e trinta e oito mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadores: Sra. DAISY TERESINHA CHIAROTTI DE SIQUEIRA e Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 144.293/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2.107, Bairro Centro, destinado à instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.234,90 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) mensais.
Data: 20/01/2015.



Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 29.771/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 14/2014.
Objeto: execução de obras para reforma da UBS do Bairro Alvorada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 194.227,11 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 10/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Valor: R\$ 45.590,46 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).
Data: 06/01/2015.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SUÍSSA DE PIRACICABA LTDA - EPP. – CNPJ nº 69.304.020/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.465/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, salgados e lanches.
Valor: R\$ 124.895,87 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA - ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.465/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 237/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de pães, salgados e lanches.
Valor: R\$ 163.980,52 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.244/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2014 – Ata de Registro de Preços nº 40/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais).
Prazo: 30/09/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 82.220/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2014 – Ata de Registro de Preços nº 44/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.043,00 (quatro mil, quarenta e três reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 07.118.264/0001-93 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 43.180/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2014.
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de imóvel para instalação da nova sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – SEMTRE, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 280.007,12 (duzentos e oitenta mil, sete reais e doze centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 21/07/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/01/2015.

Contratada: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA. – CNPJ nº 00.846.804/0001-06 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 92.339,00 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais).
Prazo: até 02/06/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: ELION COMERCIAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.858.946/0001-47 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até 02/06/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 01.169.098/0001-78 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 4.938,00 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais).
Prazo: até 02/06/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: TREVILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. – CNPJ nº 72.675.028/0001-30 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 33.221/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2014 – Ata de Registro de Preços nº 20/2014.
Objeto: aquisição de graxas e lubrificantes.
Valor: R\$ 23.876,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).
Prazo: até 02/06/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.061/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 82.220/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2014 – Ata de Registro de Preços nº 44/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 179,26 (cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 82.220/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2014 – Ata de Registro de Preços nº 44/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 8.318,00 (oito mil, trezentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: MANZATOS FARMA LTDA - ME. – CNPJ nº 17.756.574/0001-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.902/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2014 – Ata de Registro de Preços nº 61/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 57.634,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 51.920.700/0004-88 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 148.934/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 139/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite – formato A4.
Valor: R\$ 86.173,20 (oitenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 08/01/2015.

Contratada: ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.258.809/0001-92 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 136.114/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 15.624,46 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 81.887.838/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – CNPJ nº 60.665.981/0007-03 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 09.192.829/0001-08 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 06.935.554/0001-67 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.411/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 112/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 11.409.175/0001-73 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.409/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para raio-x.
Valor: R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 448.820,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: MERCK S/A. – CNPJ nº 33.069.212/0001-84 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 756.463,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 256.290,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 94.516.671/0002-34 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.743/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2014 – Ata de Registro de Preços nº 45/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 151.993,60 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 19/01/2015.

Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.788.510/0001-14 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.229/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 2.278,70 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 07.620.849/0001-07 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.229/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 2.060,40 (dois mil, sessenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI. – CNPJ nº 61.692.422/0001-60 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.229/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 18.809,90 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.477.571/0001-47 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 145.229/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 34.607,17 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 17.512.670/0001-90 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.063/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.092,78 (dez mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.249/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2014 – Ata de Registro de Preços nº 51/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais).
Prazo: 09/11/2015.
Data: 28/01/2015.

Contratada: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 06.019.570/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.249/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2014 – Ata de Registro de Preços nº 51/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 36.112,00 (trinta e seis mil, cento e doze reais).
Prazo: 09/11/2015.
Data: 28/01/2015.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.249/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2014 – Ata de Registro de Preços nº 51/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Prazo: 09/11/2015.
Data: 28/01/2015.

Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. – CNPJ nº 21.551.379/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.249/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2014 – Ata de Registro de Preços nº 51/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 112.660,00 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais).
Prazo: 09/11/2015.
Data: 28/01/2015.

Contratada: ENDOCARDIO MATERIAL MÉDICO LTDA. - CNPJ nº 10.549.219/0001-06 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 162.493/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2014 – Ata de Registro de Preços nº 11/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de kit para procedimento médico de endoablação de varizes.
Valor: R\$ 316.350,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 01/04/2015.
Data: 26/01/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 112.989,68 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 106.408/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014 – Ata de Registro de Preços nº 42/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 15/01/2015.

Contratada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.418/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.340.228/0001-86 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.902/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2014 – Ata de Registro de Preços nº 61/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 57.634,50 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: CIRÚRGICA DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 104.237/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2014 – Ata de Registro de Preços nº 35/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 26.154,95 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 16/01/2015.

Contratada: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.851.958/0001-47 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 5.388,36 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/01/2015.

Contratada: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 06.555.701/0001-73 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 578,22 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/01/2015.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.115,48 (dois mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/01/2015.

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 16.509,30 (dezesseis mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/01/2015.

Contratada: MANZATOS FARMA LTDA - ME. – CNPJ nº 17.756.574/0001-91 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 118.233/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2014 – Ata de Registro de Preços nº 46/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 20/01/2015.

Contratada: MAGNETOSCÓPIO PRODUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 07.647.467/0001-77 (SEMACE)
Proc. Admin.: nº 147.918/2014.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso III e Artigo 13, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços de curadoria, direção artística e elaboração de projeto do "Museu do Riso".
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 26/01/2015.

Contratada: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 47.231.121/0001-08 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 127.062/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2014 – Ata de Registro de Preços nº 58/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 18/11/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: BRITO & BRITO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 14.214.656/0001-11 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.539/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2014 – Ata de Registro de Preços nº 34/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 116.267,90 (cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. – CNPJ nº 03.576.719/0001-63 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.539/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2014 – Ata de Registro de Preços nº 34/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 155.282/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 159.306,30 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 155.282/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 262.393,79 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: RESERVANATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 14.190.945/0001-28 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 155.282/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 73.544,12 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.202.418/0001-07 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 156.379/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: PRO-DIAG PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 12.456.799/0001-04 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 156.379/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para laboratório.
Valor: R\$ 6.252,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: ZG ZANAALIMENTOS LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.418.422/0001-84 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.455/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 1.967.460,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. – CNPJ nº 00.024.415/0001-03 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.455/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 853.040,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.455/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 229.860,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.714.994/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.455/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 216/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes bovina, suína, frango e pescado.
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: F.G. JÚNIOR & CIA LTDA. – CNPJ nº 45.739.042/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.475/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.



Contratada: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA. – CNPJ nº 46.055.497/0001-46 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.475/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.475/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 13.316.546/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.475/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: FECULARIA COLI LTDA - EPP. – CNPJ nº 59.776.773/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 154.475/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME. – CNPJ nº 02.253.071/0001-21 (SEMUTRI/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 154.560/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. – CNPJ nº 06.628.333/0001-46 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 06.142.774/0001-33 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 05.782.733/0001-49 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 10.890,40 (dez mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 06.935.554/0001-67 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 26.219.908/0001-21 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 21.834,90 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 204.566,70 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.417/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEMUTRI/SAÚDE/EDUCAÇÃO/GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 154.563/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 279/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha VOLKSWAGEM.
Valor: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: ZÍLIO & D'AREZZO LTDA - ME. – CNPJ nº 72.788.391/0001-61 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 156.238/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 54.948,74 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: SILVANAAPARECIDO PRELA EPP. – CNPJ nº 06.064.770/0001-84 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 156.238/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 42.653,95 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 156.238/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 214/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 26.328,38 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: CM HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.257,80 (quinze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.851.958/0001-47 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.117,02 (um mil, cento e dezessete reais e dois centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.733,50 (três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: ANGÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.217.590/0001-60 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.161,20 (um mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 26.219.908/0001-21 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.519/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2014 – Ata de Registro nº 47/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 13.287,81 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Prazo: 23/10/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: TINTAS NAZARÉ PTA. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME. – CNPJ nº 14.452.909/0001-95 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 157.994/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 223/2014 – Ata de Registro nº 64/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de tintas de sinalização viária.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 13.298.999/0001-49 (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 157.994/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 223/2014 – Ata de Registro nº 64/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de tintas de sinalização viária.
Valor: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 06/01/2015.

Contratada: SANTOS E MATINATA LTDA - ME. – CNPJ nº 08.328.448/0001-40 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 173.896/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 270/2014 – Ata de Registro nº 03/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de mobiliário escolar.
Valor: R\$ 238.780,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/01/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMUTRE)
Proc. Admin.: nº 60.258/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de internet 3G.
Valor: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 10/05/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).
Data: 15/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DAS EMPRESAS DE AUTO ÔNIBUS - APEAO. – CNPJ nº 48.818.520/0001-32 (SEMUTTRAN).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 984/2003 – Lei Municipal 6.246/08.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: gestão do Terminal Rodoviário Intermunicipal.
Valor: não haverá despesa para o município.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 02/01/2009.

DO ADITAMENTO - PRAZO
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: não há despesa para o Município.
Data: 05/01/2015.

Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 158.560/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2014.
Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e troca do cilindro na rede, com locação de cilindros e fornecimento de gás.
Valor: R\$ 659.224,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/01/2015.

Contratada: ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR-EPP. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 189.492/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 292/2014.
Objeto: prestação de serviços de sonorização de eventos.
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo: 14/02/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO – CNPJ nº 05.853.281/0001-49 (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 162.712/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 234/2014.
Objeto: fornecimento de refeições para as unidades operacionais do Corpo de Bombeiros.
Valor: R\$ 479.280,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2015
Data: 05/01/2015.

Contratada: GT COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ nº 01.588.849/0001-90 (SEMUTRI)
Proc. Admin.: nº 81.997/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 130/2014 – Ata de Registro de Preços nº 22/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis.
Valor: R\$ 2.401.220,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e duzentos e vinte reais).
Prazo: 30/06/2015.
Data: 09/01/2015.

Contratada: JJ ANTONIOLI & CIA LTDA - CNPJ nº 46.055.497/0001-46 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 158.552/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 58.426.628/0001-33 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 104.241/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 17/09/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. - CNPJ nº 45.739.042/0001-87 (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 141.010/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 135/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de fórmula infantil.
Valor: R\$ 130.569,60 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 19/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. SÉRGIO ROBERTO D'ABRONZO, Sra. GIZELDA LUIZA D'ABRONZO, Sra. IVETE D'ABRONZO RONTANI, Sra. IVONE D'ABRONZO GIL, Sra. IVANA D'ABRONZO THAME, Sr. PASQUAL D'ABRONZO NETO, Sr. JOÃO BATISTA PERRINI GIL, Sra. CÁTIA MARIA FERREIRA D'ABRONZO E ESPÓLIO DE JULIETA MEIRA D'ABRONZO. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 871/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado a Rua Dom Pedro II, n.º 760, Centro, onde abriga a Unidade Básica de Saúde.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/11/2006.

DO ADITAMENTO
Valor: R\$ 5.354,95 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais.
Prazo: 02 (dois) mês.
Data: 12/01/2015.

Contratada: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 66.969.262/0001-77 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 90.334/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2014 - Ata de Registro de Preços nº 30/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 5.027,40 (cinco mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICALTDA-EPP - CNPJ nº 57.365.116/0001-41 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 90.334/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2014 - Ata de Registro de Preços nº 30/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 7.624,00 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: SGUIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP. - CNPJ nº 07.824.339/0001-51 (EDUCAÇÃO)
Proc. Adm.: nº 154.458/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 150/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/01/2015.

Contratada: MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA. - CNPJ nº 59.682.625/0001-23 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 100.244/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2014 - Ata de Registro de Preços nº 40/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 33.836,40 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 30/09/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 100.244/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2014 - Ata de Registro de Preços nº 40/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 4.906,60 (quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: 30/09/2015.
Data: 27/01/2015.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. - CNPJ nº 43.152.826/0001-89 (SEMUTRI)
Proc. Adm.: nº 154.566/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 288/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FIAT.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Contratada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. - CNPJ nº 13.885.475/0001-54 (SEMUTTRAN)
Proc. Adm.: nº 177.338/2014.
Licitação: Tomada de Preços nº 63/2014.
Objeto: aquisição e instalação de abrigo de parada de ônibus.
Valor: R\$ 964.500,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/01/2015.

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. - CNPJ nº 43.152.826/0001-89 (SEMUTRI)
Proc. Adm.: nº 154.565/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 286/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha CHEVROLET.
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 23/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EUCLIDES GOMES FERNANDES & SILVA LTDA. - CNPJ nº 15.099.257/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 148.309/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2012.
Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química.
Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/01/2013.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALL LIFE COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E TRANSTORNOS ASSOCIADOS. - CNPJ nº 15.689.406/0001-09 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 148.309/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2012.
Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química.
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/01/2013.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/01/2015.

Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA. - CNPJ nº 54.565.478/0001-98 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 80.207/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2014 - Ata de Registro de Preços nº 52/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 37.251,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. - CNPJ nº 05.818.423/0001-37 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 80.207/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2014 - Ata de Registro de Preços nº 52/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 24.603,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e três reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 06.105.362/0001-23 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 141.978/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2014 - Ata de Registro de Preço nº 18/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.
Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Prazo: 14/05/2015.
Data: 22/01/2015.

Contratada: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. - CNPJ nº 30.280.358/0006-90 (SAÚDE)
Proc. Adm.: nº 141.978/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2014 - Ata de Registro de Preço nº 18/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.
Valor: R\$ 1.148.000,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil reais).
Prazo: 14/05/2015.
Data: 22/01/2015.

Piracicaba solidária e cidadã



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 04/2015 - PROCESSO N.º 5896/2014

Convocamos a empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.514.928/0033-51, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Materiais de PVC - Tubos.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 e 12 de fevereiro de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 227ª sessão realizada na data de 24/11/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 95.569/2011

MATÉRIA: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: CONTRIBUINTES / RUA NOEL ROSA E ZEQUINHA DE ABREU

CONSELHEIRO RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIRO DE VISTA: JOSÉ SILVESTRE

CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPM- Negado Provimento por Maioria - Recurso de Ofício
Trata o presente caso de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança de tributo, nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso específico, a Secretaria de Obras encaminhava à Secretaria de Finanças uma relação com vários trechos de ruas que teriam recebido asfaltamento, com vista à subsidiar os devidos lançamentos das contribuições de melhoria. Após a realização do ato, a Secretaria de Finanças solicitou vistoria "in loco" para certificar se todas as ruas haviam realmente recebido o asfaltamento. Na diligência, a SEMOB constatou que as Ruas Noel Rosa e Zequinha de Abreu, ambas situadas no Bairro Verde, não tinham sido beneficiadas com a melhoria. Diante de tal informação, a Secretaria de Finanças cancelou os lançamentos que tinham sido realizados para os locais, e recorreu de ofício da decisão. Após análise do caso, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Conforme se depreende dos autos, as duas vias mencionadas evidentemente não foram asfaltadas ou recapeadas recentemente, já que a cobertura asfáltica revela uma obra já bastante antiga. Por tal razão, indevida a cobrança da Contribuição de Melhoria para as duas vias, já que inexistente o fato gerador da exação, sendo de rigor, nos moldes da súmula nº 473 do STF, a anulação do ato. Isto posto, conheço do recurso apresentado, e nego-lhe provimento para manter a decisão de primeira instância, cancelando-se as contribuições lançadas. Negado provimento ao recurso de ofício por maioria, com voto de vista contrário do Conselheiro José Silvestre

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 227ª sessão realizada na data de 24/11/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 72.045/2009

MATÉRIA: ISS

RECORRENTE (A): INSTITUTO BIOSISTÊMICO

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO

CONSELHEIRO DE VISTA: IVANJO CRISTIANO SPADOTE



CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPE – Negado Provimento por Empate – Pedido de Reconsideração da Administração. Trata-se de pedido de reconsideração manejado pelo Município de Piracicaba em face da decisão do Conselho de Contribuintes, que no critério de desempate deu parcial provimento ao recurso do Recorrido. Este é, em síntese, o relatório. Em que pese o brilhante voto do Ilustre Conselheiro Relator do Dr. Marcus Vinícius Orlandin Coelho, ouso divergir com base nos argumentos abaixo expostos. Posto a análise dos autos verifica-se que o Recorrido efetivamente presta serviços tanto de treinamento como de consultoria pelo sistema Sebraetec. O programa Sebraetec é um programa dedicado ao ensino, pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnologia, conforme a própria nomenclatura dada ao edital de credenciamento do SEBRAE-SP. No tocante à atividade de treinamento, a própria fiscalização demonstrou através e-mails trocados com o SEBRAE-SP [fls. 486, 488, 492, 494] a efetiva prestação de serviços de treinamento. Note-se que nos referidos e-mails constam o "título", o "local" e a "capacidade da sala" para o treinamento. Assim, nas Notas Fiscais de serviços emitidas como prestação de serviço de capacitação no programa Sebraetec, prestação de serviço em atendimento Sebraetec, prestação de serviço em oficina de treinamento tecnológico, resta configurado seu enquadramento no item 8.02 da lista de serviços – Treinamento. Ante o exposto, nego provimento ao recurso de reconsideração, para considerar a alíquota de 2% para as notas fiscais emitidas a título de prestação de serviços de "capacitação no programa Sebraetec", "atendimento Sebraetec", "oficina de treinamento tecnológico". Votam com o relator Marcus Vinícius, os Conselheiros Helena, Márcio, Renato e Rodrigo, e votam com o Conselheiro de vista Ivanjo, os Conselheiros André, Fabiano, José Silvestre e Ricardo Peixoto. Houve empate. No caso de empate de votos no julgamento de pedido de reconsideração, prevalecerá a decisão anterior, de acordo com o critério do artigo 27, parágrafo 5º do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno. Negado provimento ao pedido de reconsideração da Municipalidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

INSTITUTO BIOSISTÊMICO
Rua Treze de Maio, 1512 – Centro CEP: 13.419-270 Piracicaba/SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 227ª sessão realizada na data de 24/11/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 117.717/2007

MATÉRIA: ISS

RECORRENTE (A): IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDAÇÃO LTDA

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, FABIANO RAVELLI, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO LEITÃO RONSINI, RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO e RODRIGO PRADO MARQUES, (titulares), HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINÍCIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPE – Negado Provimento por Empate – Recurso Ordinário O Relator Antonio Carlos dos Reis considera em seu voto que instalação e montagem de produtos que se agregam ao solo são alcançadas pelo item 14.06 da Lista de Serviços, não constando das notas fiscais emitidas no período de 10/2007 a 08/2012, nem nos orçamentos, contratos, relatórios técnicos de viagens, qualquer menção a edificação, instalação e montagem, destacando-se a referência a assistência técnica. Também, o recorrente utilizou sistematicamente a classificação fiscal do item 14.01. Ausentes também os elementos de prova de características inerentes à construção civil, que justificariam a retenção e pagamento de ISS pelos tomadores em favor dos municípios de execução das obras. O Relator nega provimento ao recurso ordinário, mantendo-se a decisão de primeira instância. O voto de vista do Conselheiro Fabiano no recurso ordinário interposto pelo contribuinte questionando a Notificação de Lançamento numero 60535 folhas 200/201, o auto de infração nº 70.539 e a decadência dos lançamentos dos períodos 10/2007 e 11/2007 é pelo provimento do recurso ordinário do contribuinte, a fim de considerar indevidos os valores lançados a título de ISS na Notificação de Lançamento e Auto de Infração acima mencionado, desta maneira entende que devam ser cancelados os lançamentos supra mencionados pelo Município de Piracicaba. Votam co o Relator Reis os Conselheiros Helena, Marcus Vinícius, Renato e Rodrigo. Votam com o Conselheiro de vista Fabiano os Conselheiros André, Ivanjo, José Silvestre e Ricardo Peixoto. Houve empate. No caso de empate de votos no julgamento prevalecerá o voto do Conselheiro relator, de acordo com o critério do artigo 27, parágrafo 4º do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno. Negado provimento por empate ao recurso ordinário.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

IMF BRASIL INSTALAÇÕES E MAQUINAS PARA FUNDAÇÃO LTDA
Rua Abelardo Benedito Libório, 951 – Bairro Uninorte CEP: 13.413-075 Piracicaba/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 001/2014 de 29 de dezembro de 2014, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura,

RETIFICANDO:

- no item 1.2.3 no cargo FARMACÊUTICO onde se lê: Padrão O e Vencimento R\$ 2.289,23, leia-se: Padrão P e Vencimento R\$ 2.541,01.
- No anexo I as atribuições dos cargos AGENTE SANITÁRIO e FARMACÊUTICO, passam a ser as seguintes:

AGENTE SANITÁRIO

- Fiscalização para concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde;
- Inutilização de produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimento, em desacordo com a legislação;
- Atendimento a denúncia da população;
- Investigação de surtos alimentares e epidemiológicos;
- Programas Especiais;
- Coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais;
- Educação Sanitária;
- Palestras, pré-vistorias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados;
- Elaboração e distribuição dos folhetos e boletins educativos;
- Elaboração e distribuição do jornal educativo;
- Orientação educativa em todos os estabelecimentos vistoriados, etc.;
- Registro das irregularidades encontradas nas atividades que envolvem saúde pública através de fotos, etc.;
- Trabalhos Internos;
- Trabalhos em Parcerias;
- Fiscalização na Zona Rural (granjas de aves, suínos, fossa sépticas, hortas), com o Pelotão Ambiental, CETESB, com a DIR XV, Programas desenvolvidos com o Ambulatório do Trabalhador (supermercado, usinas e outros);
- Vistorias em escolas infantis e instituições em parceria com a Secretaria da Educação;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde desenvolvidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FARMACÊUTICO

- Organizar o Almoxarifado Central de Medicamentos e correlatos;
- Planejar e administrar as compras de medicamentos e correlatos;
- Coordenar o controle do estoque;
- Avaliar a padronização de medicamentos;
- Controlar os medicamentos psicotrópicos em conformidade com as Portarias Nº: 27 e 28-DIMED/MS, de Novembro de 1.986;
- Controlar os medicamentos e imunoterápicos no que se refere a prazo de validade, armazenamento, transporte, etc.;
- Orientar usuário sobre o uso correto dos medicamentos no que diz respeito a posologia, modo de usar, efeitos colaterais, contra indicações, interações entre medicamentos e alimentos, bem como acompanhamento do tratamento;
- Atuar no assessoramento técnico a equipe multiprofissional de saúde;
- Promover o treinamento de Recursos Humanos de nível Auxiliar Técnico;
- Preparar soluções farmacêuticas, manipulando substâncias químicas através da utilização de instrumentos especiais para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Efetuar cotações para compra de medicamentos em falta;
- Executar tarefas diversas relacionadas ao medicamento, desde seleção (padronização), planejamento de compras, controle de estoque, armazenamento, distribuição, dispensação até avaliação e monitorização do uso;
- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em livros, segundo os receiptários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;
- Responder pelo almoxarifado de medicamentos, pelas condições de armazenamento e distribuição;
- Dispensa de medicamentos e exercer assistência de Farmacovigilância;
- Planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica;
- Alimentar os bancos de dados do Ministério da Saúde do Estado, tais como SIFAB, Dose Certa, Hipertensão, Saúde da Mulher e outros;
- Atuar no assessoramento técnico à Equipe multiprofissional de saúde;
- Fazer parte integrante do Programa de Saúde Mental;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde promovidos pelo Departamento;
- O recebimento e correlação de balanços (farmácia), requisição de receiptários especiais, elaboração de relatórios e roteiros de inspeção, mapeamento de pontos de coletas, rubrica, abertura e encerramento de livros de farmácia, fisioterapia, óticas, câmara de bronzeamento, assunção e baixa de responsabilidade técnica, análise dos programas de infecções hospitalares e resíduos sólidos, análise de laudos enviados pelos sistemas públicos e privados de água, consulta à internet, leitura com interpretação da Legislação Sanitária e aplicação da mesma nos estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde pública.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Esta profissão está regulamentada pela Resolução nº 596, de 21/02/2014 – Código de Ética Farmacêutica.

Em razão da presente retificação ficam reabertas as inscrições no período de 06 a 12 de fevereiro de 2015, o recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Os candidatos inscritos, em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 06 a 12 de fevereiro de 2015, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

O candidato que se inscreveu no período 12 a 26 de janeiro de 2015, que já efetuou o pagamento da taxa de inscrição e não solicitar a devolução do valor recolhido permanecerá inscrito no Concurso Público nº 001/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Saltinho – SP, 05 de fevereiro de 2015.

Claudemir Francisco Torina
Prefeito Municipal

CONGEP

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – CONGEP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEP

Data da reunião: 21/01/2015 às 17:00 horas Local: Centro Cívico, Educacional e Cultural Florisvaldo Coelho Prates, localizado à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2.233, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito – 11º Andar

Presidência: Dr. Mauro Rontani

Secretario: José Antonio de Godoy

Presenças: Conforme lista anexa, devidamente assinada, que fica fazendo parte desta.

Pauta da reunião: Aditamento contratual de PPP do edital de concorrência 05/2011, processo nº 25527/2011.

Deliberações tomadas de acordo com cada item:

Estiveram presentes Dr. Mauro Rontani, Procurador Geral do Município de Piracicaba; José Antônio de Godoy, Secretário Municipal de Governo; Augusto Cardinali Junior, representante do PIRA21; João Carlos Cimeni, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Wagner A. de Marco Basinello, Associação dos Engenheiros; Carlos César Ambrosano, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Thiago Angelelli, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; José Admir Moraes Leite representante da Secretaria Municipal de Finanças e Waldomiro Scarpari representante da Associação Comercial e Industrial de Piraciaba.

O Dr. Mauro Rontani deu início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Sr. Carlos César Ambrosano, que deu início a apresentação de slides explanando sobre o tema "outros resíduos" contemplado no contrato. O Sr. Carlos explicou que o aditamento contratual relativo ao pagamento desse item já fora tema debatido e aprovado em pauta de reunião realizada por este conselho na data de 14/08/2013, porém esse aditamento só permaneceu válido até o mês de agosto de 2014. Explicou ainda que a necessidade de se fazer um novo aditamento, se dá ao fato de haver uma demora maior para que a CETESB libere o funcionamento do Aterro Palmeiras – local esse onde será futuramente destinado os "outros resíduos", havendo assim a necessidade de um aditamento contratual para que os referidos resíduos continuem sendo transportados e dispostos no Município de Paulínia, até que se comece a operar o Aterro Palmeiras.

Eslarecido o tema acima, O Sr. Carlos passou a explicar sobre a questão da varrição, que contempla varrição de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de meio fio e varrição de feiras, varejões e terminais. Essa varrição é medida e paga no âmbito contratual por quilômetros. Ocorre que desde o início do contrato até a presente data, Piracicaba teve um crescimento acentuado no setor imobiliário, com isto aumentou-se a demanda pela expansão da varrição. Em agosto de 2012 a empresa Piracicaba Ambiental S/A assumiu os serviços de limpeza pública, porém a quantidade mensal dos serviços de varrição que vinham sendo prestados pela empresa Delta – empresa anterior – girava em torno de 12.900 km mensais, fazendo com que a atual contratada iniciasse seus serviços já com uma diferença entre os serviços executados e os previstos no edital de aproximadamente 3.000 Km mensais. A empresa Piracicaba Ambiental S/A concordou a época em executar os serviços de varrição mesmo com a diferença mensal, deixando esses aproximadamente 3.000 Km/mês para serem recebidos posteriormente. Essa situação se deu por vinte e cinco meses, totalizando 49.071,45 Km extras do início de vigência do contrato até agosto de 2014. O valor referente a esses quilômetros será pago por meio de reconhecimento de dívida conforme orientação do ARESPCJ. Já o pagamento da diferença desses quilômetros gerados a partir de agosto de 2014, terá previsão nesse aditivo contratual. Explicada toda a situação, Dr. Mauro questionou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra. Todos os membros, ao seu tempo, fizeram questionamentos e ponderações. Na sequência, Dr. Mauro perguntou aos membros do CONGEP presentes se estavam aptos a opinar sobre as questões de aditamentos contratuais apresentadas, e todos afirmaram que sim. Colocado em votação, ambos os aditamentos foram aprovados por unanimidade. Terminado os trabalhos, Dr. Mauro agradeceu a apresentação feita pelo Sr. Carlos César Ambrosano, e a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 18:15 minutos.

Dr. Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

José Antônio de Godoy
Secretario

Lista de Presença – Reunião do dia 21/01/2015 - CONGEP

NOME	SECRETARIA
Wagner A. do Marco Basinello	AEAP
Augusto Cardinali Júnior	Projeto Piracicaba 21
Carlos César Ambrosano	Secretaria do Meio Ambiente
Mauro Rontani	Presidente
João Carlos Cimeni	Câmara de Vereadores
José Ademir Moraes Leite	Secretaria Finanças
José Antonio de Godoy	Vice-Presidente
Waldomiro Scarpari	ACIPI
Thiago Angelelli	SEDEMA

**CRECHE LYGIA AMARAL
GOBBIN**

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL VENDEMIATTI LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL
0091 CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
CNPJ: 06.089.268/0001-28 PÁGINA: 000139
ENCERRADO EM: 31/12/2014

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	CÓPIAS A PAGAR
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
CONTAS CORRENTES	OBRIGAÇÕES
CONTAS CORRENTES	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ADIANTEMENTOS DIVERSOS	VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO
OUTRAS CONTAS A RECEBER	PARCELAMENTO
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMOBILIZADO	RESERVAS DE SUPERÁVIT
BENS	RESERVAS ESTATUTÁRIAS
DEPRECIACÃO ACUMULADA	RESULTADOS ACUMULADOS
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
115.385,12 D	115.385,12 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

VALMIRO PIETROBOM DE MOARES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 165617561
CPF: 081.781.348-96

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL VENDEMIATTI S/S LTDA
CNPJ: 03.916.125/0001-54
DANILO VENDEMIATTI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 215.111.268-33
CT/CRIC: 1SP253190/C-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Creche Lygia Amaral Gobbin, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem ao exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2014, encerrado em 31 de Dezembro de 2014, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Oswaldo Juarez Boaretto Antonio Geraldo Dorizotto João Carlos Ducatti

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL VENDEMIATTI LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
0091 CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
CNPJ: 06.089.268/0001-28 FOLHA: 000140
ENCERRADO EM: 31/12/2014

3 - RECEITAS

3.1 - RECEITAS DIVERSAS

3.1.2 - RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS

3.1.2.01 - RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS

3.1.2.01.0001 - ARRECADADAÇÃO DE EVENTOS 58.596,53 C

3.1.2.01.0002 - BOLSA CRECHE - PREFEITURA DE PIRAC 459.120,05 C

3.1.2.01.0003 - DOAÇÕES P.J. 63.350,23 C

3.1.2.01.0004 - FUMDECA 84.996,92 C

3.1.2.01.0006 - DOAÇÕES P.F. 31.294,00 C

3.1.2.01.0007 - BOLSA CRECHE ADITIVO BERÇÁRIO 5.292,00 C

3.1.2.01.0008 - VARA DO JURI EXEC CRIMINAIS DE PIR 4.300,00 C

RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS 706.889,73 C

3.3 - OUTRAS RECEITAS

3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS

3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS

3.3.1.01.0001 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEI 1.164,89 C

3.3.1.01.0003 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 7,73 C

RECEITAS FINANCEIRAS 1.172,62 C

Total de RECEITAS 708.062,35 C

5 - DESPESAS

5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS

5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

5.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS 286.055,73 D

5.1.1.01.0003 - PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES 2.303,31 D

5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO 25.855,29 D

5.1.1.01.0005 - FÉRIAS 41.030,02 D

5.1.1.01.0007 - FGTS 42.946,77 D

5.1.1.01.0008 - INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO 3.714,01 D

5.1.1.01.0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL 1.832,28 D

5.1.1.01.0010 - PAT - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALH 2.359,89 D

5.1.1.01.0013 - CESTA BÁSICA 18.274,25 D

5.1.1.01.0015 - ESTAGIÁRIOS / BOLSAS 4.955,94 D

5.1.1.01.0016 - VALE TRANSPORTE 9.886,10 D

5.1.1.01.0017 - HORAS EXTRAS 75.887,47 D

5.1.1.01.0022 - ENERGIA ELÉTRICA 14.855,15 D

5.1.1.01.0023 - ÁGUA E ESGOTO 5.761,45 D

5.1.1.01.0024 - TELEFONE E INTERNET 7.037,76 D

5.1.1.01.0026 - SEGUROS DE BENS 1.799,54 D

5.1.1.01.0028 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, INFORM. I 4.555,20 D

5.1.1.01.0029 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 2.005,24 D

5.1.1.01.0030 - ASSESSORIA CONTÁBIL 9.275,56 D

5.1.1.01.0033 - DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES 8.569,59 D

5.1.1.01.0034 - XEROX E SERVIÇOS CORRELADOS 89,50 D

5.1.1.01.0035 - LIVROS, JORNALS, REVISTAS E PERIOD 280,00 D

5.1.1.01.0036 - FARMACIA E MEDICAMENTOS 183,02 D

5.1.1.01.0037 - CARTÓRIOS E DESPESAS JUDICIAIS 226,30 D

5.1.1.01.0039 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1.310,52 D

5.1.1.01.0040 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS A 1.526,00 D

5.1.1.01.0041 - BENS DE PEQUENO VALOR 1.000,00 D

5.1.1.01.0042 - CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS 735,88 D

5.1.1.01.0043 - SERVIÇOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA 2.939,98 D

5.1.1.01.0045 - MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS 827,90 D

5.1.1.01.0048 - FRETES ADM. 210,00 D

5.1.1.01.0049 - PIS S/ FOLHA 4.137,18 D

5.1.1.01.0052 - EVENTOS E confraternizações 5.483,50 D

5.1.1.01.0053 - MAT. DE CONSTRUÇÃO E REFORMA 70.119,80 D

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL VENDEMIATTI LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
0091 CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
CNPJ: 06.089.268/0001-28 FOLHA: 000141
ENCERRADO EM: 31/12/2014

5.1.1.01.0055 - SERVIÇOS PRESTADOS 30.927,33 D

5.1.1.01.0057 - MATERIAIS P/ ATIVIDADE 7.273,61 D

5.1.1.01.0058 - MATERIAL ESCOLAR 18.831,41 D

5.1.1.01.0059 - RESULTADO NEGATIVO 299,00 D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 697.341,28 D

5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

5.1.1.02.0003 - IOP/ICC 44,07 D

5.1.1.02.0005 - IPVA 442,21 D

5.1.1.02.0006 - IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS 241,29 D

DESPESAS TRIBUTÁRIAS 727,57 D

5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS

5.1.1.03.0002 - DESPESAS BANCÁRIAS 892,94 D

5.1.1.03.0004 - JUROS E MULTAS SOBRE TRIBUTOS 996,97 D

5.1.1.03.0005 - JUROS PASSIVOS DIVERSOS 76,63 D

DESPESAS FINANCEIRAS 1.966,54 D

Total de DESPESAS 700.035,39 D

Outras Receitas/Despesas: 8.026,96 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2014 conforme documentação apresentada.

VALMIRO PIETROBOM DE MOARES
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 165617561
CPF: 081.781.348-96

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL VENDEMIATTI S/S LTDA
CNPJ: 03.916.125/0001-54
DANILO VENDEMIATTI
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 215.111.268-33
CT/CRIC: 1SP253190/C-4

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS das DECISÕES DEFINITIVAS constantes nos Processos Administrativos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto / Advertência	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Ciência da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão Definitiva
Auto de Infração nº 050 série A1	2014 - 200013	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/1575-56	12/12/2014	Não	Não	Auto de Infração Mantido
Advertência nº 001 série C1	2014 - 136266	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2831-57	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 002 série C1	2014 - 136297	Itaú Unibanco S/A 60.701.190/1388-07	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 003 série C1	2014 - 136286	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6701-62	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 004 série C1	2014 - 136333	Itaú Unibanco S/A 60.701.190/3411-90	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 005 série C1	2014 - 136342	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3020-15	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 006 série C1	2014 - 136721	Caixa Econômica Federal 00.360.305/2199-98	02/12/2014	Não	Não	Advertência Mantida
Advertência nº 011 série C1	2014 - 136356	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6598-60	02/12/2014	Sim	Não	Advertência Mantida

Mauro Rontani
Procurador Geral do Município

LICENÇAS

MAMORARIA VILA SONIA LTDA - ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada à Rua Nilo Peçanha nº 316, Santa Terezinha, Piracicaba-SP.

EXTRAVIOS

A empresa J C DA SILVA OBRAS ME, situada à Avenida Conceição, 880, Inscrição Estadual nº Isenta e CNPJ nº 14.660.866/0001-33, comunica o extravio de 1 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050 em branco.

JOSELI HELENA RODRIGUES ME – CNPJ 10.256.153/0001-58 IE Nº 535.445.990.113, sita a José Elias de Moraes, Nº 164, Caxambu, Piracicaba/SP, comunica para os devidos fins o EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS TALÃO Nº 2 A 5 c/ Prestação de serviço 00051 a 000250 parcialmente utilizados.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



**DENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!**

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



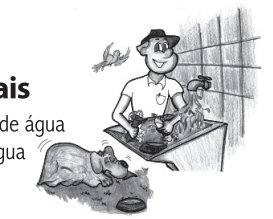
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

